



**Prefeitura Municipal de Capivari do Sul/RS**  
**Concurso Público Nº 01/2023**

**Gabaritos Definitivos**

Cargo: 7 - Contador

(\*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos

Questão	Respostas	Componente
1	A	Língua Portuguesa
2	C	Língua Portuguesa
3	D	Língua Portuguesa
4	C	Língua Portuguesa
5	B	Língua Portuguesa
6	B	Língua Portuguesa
7	C	Língua Portuguesa
8	A	Língua Portuguesa
9	B	Língua Portuguesa
10	D	Língua Portuguesa
11	D	Conhecimentos Gerais
12	A	Conhecimentos Gerais
13	D	Conhecimentos Gerais
14	B	Conhecimentos Gerais
15	A	Conhecimentos Gerais
16	A	Matemática/raciocínio Lógico
17	D	Matemática/raciocínio Lógico
18	D	Matemática/raciocínio Lógico
19	B	Matemática/raciocínio Lógico
20	*	Matemática/raciocínio Lógico
21	D	Legislação
22	E	Legislação
23	*	Legislação
24	C	Legislação
25	B	Legislação
26	D	Legislação
27	E	Legislação
28	C	Legislação
29	D	Legislação
30	A	Legislação
31	A	Conhecimentos Específicos
32	D	Conhecimentos Específicos
33	B	Conhecimentos Específicos
34	C	Conhecimentos Específicos
35	B	Conhecimentos Específicos
36	A	Conhecimentos Específicos
37	C	Conhecimentos Específicos
38	A	Conhecimentos Específicos
39	B	Conhecimentos Específicos

40	D	Conhecimentos Específicos
----	---	---------------------------

Imprimir

Assinatura Eletrônica: 28612.5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL/RS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 07/2024 – RETIFICAÇÃO DE GABARITO DEFINITIVO**

O Prefeito Municipal de Capivari do Sul/RS, Sr. Leandro Monteiro dos Santos, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**RETIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU  
ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES E DOS GABARITOS DEFINITIVOS**

Tendo em vista as manifestações encaminhadas no período correspondente ao item 9.11 do Edital de Abertura, a Fundatec procedeu à nova e acurada análise das solicitações encaminhadas. Após esse processo, aponta-se o que consta a seguir. Para os demais questionamentos, que não estão aqui respondidos, mantém-se o que foi divulgado anteriormente, sem nenhum tipo de alteração.

**NÍVEL SUPERIOR**

**MATÉRIA: LEGISLAÇÃO**

**CARGO(S): ADVOGADO , ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, AUDITOR TRIBUTÁRIO, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR, MÉDICO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, ODONTÓLOGO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PSICÓLOGO, PSICÓLOGO ESCOLAR, PSIQUIATRA**

~~QUESTÃO: 22 – MANTIDA alternativa 'E'. Todas as assertivas referem-se ao Estatuto ESTADUAL da Igualdade Racial, conforme se extrai da Legislação do site da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul:~~

~~[https://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp\\_m505/CCDH/Estatuto\\_da\\_Igualdade\\_Racial\\_2022.pdf](https://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp_m505/CCDH/Estatuto_da_Igualdade_Racial_2022.pdf)~~

~~I – Correta: Art. 9º. A população negra tem direito a participar de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer adequadas a seus interesses e condições, de modo a contribuir para o patrimônio cultural de sua comunidade e da sociedade brasileira. Art. 10º. Para o cumprimento do disposto no Art. 9º, os governos federal, estaduais, distrital e municipais adotarão as seguintes providências.~~

II — Correta: Art. 11. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

III — Correta: Art. 25. É assegurada a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, inclusive àqueles submetidos a pena privativa de liberdade.

Desse modo, indeferem-se os recursos e mantém-se a questão e o gabarito.

**QUESTÃO: 22 – ANULADA.** A questão referia-se ao Estatuto Nacional da Igualdade Racial, por equívoco, ficou Estatuto Estadual da Igualdade Racial. Por conta da divergência entre o conteúdo solicitado no enunciado e o conteúdo abordado nas alternativas, deferem-se os recursos e anula-se a questão.

(\*) Questão(ões) anulada(s) – a pontuação será revertida a todos os candidatos nas notas definitivas.

#### **Gabarito Definitivo Retificativo:**

<b>Questão</b>	<b>Resposta</b>	<b>Matéria</b>
21	D	<b>Legislação</b>
22	*	<b>Legislação</b>
23	*	<b>Legislação</b>
24	C	<b>Legislação</b>
25	B	<b>Legislação</b>
26	D	<b>Legislação</b>
27	E	<b>Legislação</b>
28	C	<b>Legislação</b>
29	D	<b>Legislação</b>
30	A	<b>Legislação</b>